

**DEFICIENTE AUDITIVO :
SUA INCLUSÃO SOCIAL E EDUCATIVA SOB O OLHAR DE NORBERT
ELIAS**

FRASSON, Antonio Carlos – UTFPR/PG / CESCAGE – ancafra@gmail.com
PIETROCHINSKI, Andréa Ribeiro – SEED/PR - andreapietrochinski@hotmail.com
SCHULMEISTER, Clarice – PPGE/CT/UTFPR/PG - claraschul@hotmail.com

A essência da vida dos deficientes auditivos passa por um emaranhado de situações em seus paradigmas sociais e educacionais historicamente constituídos, cujos fatores são evidenciados através de teorias e práticas sociais. Dentro do sistema configuracional da sociedade a dificuldade para o acesso ao saber tem se apresentado como um problema insolúvel para os sujeitos surdos. Poucos deficientes auditivos participavam dos espaços sociais educativos nos quais se criavam e transmitiam conhecimentos. Considerados como doentes e incapazes, eles sempre estiveram em situação de desvantagem, ocupando no imaginário coletivo a posição de alvo de caridade e de assistência social, e não de cidadãos com direitos e deveres. Ao assim constatar, objetiva-se com este trabalho analisar as relações, no que diz respeito às questões sociais educacionais, que ocultam a hegemonia de uma classe social sobre a outra no tocante ao sistema educacional voltado para atender os deficientes auditivos. Apesar dos avanços em termos de pesquisas e legislação, representada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 e pela Lei Federal 10.436 de 24 de abril de 2002, ainda prevalece um aparato ideológico da elite e do poder no espaço social. Esse espaço, que pode ser definido como poder simbólico, posto que permeado pelas relações de poder, constituído por uma sociedade majoritariamente ouvinte e atrelado intimamente à superioridade de grupos sociais estabelecidos sobre os considerados em situação inferior. Este fato por si só estabelece determinadas práticas que contribuem e efetivam o fortalecimento de tal hegemonia que culmina na eminência da exclusão do deficiente auditivo do processo educacional. Apesar do aparato legal existente, questiona-se se o sistema educacional brasileiro atende os deficientes auditivos em relação a sua inclusão no sistema social vigente? Para subsidiar este questionamento adotou-se o referencial teórico de Norbert Elias, em especial as obras “Os Estabelecidos e os Outsiders: as relações de poder a partir de uma pequena comunidade” e “A Sociedade dos Indivíduos”. Através dos escritos sociológicos elisianos, determinou-se um paralelo entre os estabelecidos, os quais serão identificados como os sujeitos ouvintes, e os outsiders, como os deficientes auditivos. Esta adoção está centrada no fato de que os deficientes auditivos sofrem com os tabus determinados pelos detentores do poder e que, em sua superioridade social em relação aos pequenos grupos, levantam barreiras/estigmas entre os sentimentos de superioridade e de inferioridade. Busca-se também neste trabalho mostrar a Filosofia Bilíngüe, como um dos meios de integração social do surdo, sendo a sua primeira língua a de sinais e, a segunda, a oficial de seu país. Como principal conclusão o trabalho busca apresentar parâmetros para uma avaliação objetiva da inclusão do deficiente auditivo no sistema educacional.

PALAVRAS-CHAVE: deficiente auditivo – inclusão – educação inclusiva

*Todos os seres humanos
nascem livres e iguais em
dignidade e direitos¹*

INTRODUÇÃO

Os paradigmas do século XXI apontam para ilimitadas transformações na cadeia produtiva, nas relações sociais, políticas e educacionais, na economia mundial e nos avanços tecnológicos. Essas mudanças representam uma ampla transformação no inter-relacionamento das pessoas e dos meios estruturantes da sociedade.

Dentro de uma leitura estrutural funcionalista, entende-se que essas transformações oportunizam aspectos positivos permeados de benefícios, mesmo carregados de contradições, para a sociedade, tais como, novos avanços científicos na medicina, na tecnológica, na agricultura, entre outros. De outro lado, tendo como suporte uma leitura dialética, defrontamo-nos com o desafio de refletir sobre os impactos negativos sobre a gestão político-social desse novo caminhar da humanidade e em especial sobre as classes sociais marginalizadas pela sociedade.

A reflexão sobre os aspectos negativos advindos desse novo caminhar vem ganhando a cada dia uma importância no âmbito das organizações e nos espaços de discussões acadêmicas, produzindo uma série de indagações. Não se trata mais de analisar, de forma romântica, idealista ou apaixonada, o homem necessitado ou reprimido, mas sim de refletir sobre os conflitos instados sobre as classes sociais exploradas e marginalizadas no seio da sociedade.

As indagações que se fazem presentes centram-se na perspectiva de que, apesar de terem sido criadas leis que objetivam a garantia de seus direitos, nas áreas educacional, social, da saúde e do trabalho, estas classes sociais ainda não têm real acesso ao poder legítimo dessas instâncias. Entre os segmentos da sociedade encontram-se os deficientes auditivos², objeto de nosso estudo.

Em relação ao termo deficiente auditivo, utilizado doravante neste trabalho, entende-se que há um consenso de que indivíduos que não se enquadram na faixa de comportamento e que não correspondem aos padrões auditivos tidos como normais, são considerados portadores de deficiência. A incapacidade da surdez, que pode ser hereditária, congênita ou adquirida, faz com que o indivíduo encontre dificuldades em procedimentos comuns do cotidiano de sua vida.

Sob este ponto de vista, ser deficiente auditivo não é apenas um estado definitivo determinado pela incapacidade, mas é uma situação criada pela interação entre a limitação sensorial e o obstáculo social que impede ou dificulta a participação do indivíduo surdo nas atividades da vida cotidiana.

Desta forma, as pessoas com deficiência auditiva não se caracterizam pela limitação da dimensão individual/pessoal, mas sim pela restrição ou impossibilidade de acesso àquilo que é comum às ditas pessoas “normais”. Elas formam um segmento da sociedade que integra um contingente populacional que, apesar de ter diferença restritiva na área sensorial para os padrões estabelecidos como normais, não está impedido de se incluir como pessoas capazes de se auto-sustentarem e terem uma vida independente.

Os deficientes auditivos, desde os primórdios da civilização, trazem em suas histórias de vida um emaranhado de situações no que diz respeito aos aspectos sociais,

¹ Declaração Universal dos Direitos do Homem.

² A utilização do termo deficiente auditivo, utilizado neste trabalho, centra-se no acordo firmado entre a Federação Mundial de Surdos e a Federação Internacional de Surdos Severos, o qual permite a utilização deste termo ao referir-se a todos os grupos de surdos e surdos severos.

educacionais e culturais. Cercados de preconceitos, visto serem considerados pela sociedade como indivíduos com uma inferioridade de inteligência, imbecis, doentes, incapazes e não educáveis, foram colocados em situação de desvantagem, ocupando no imaginário coletivo a posição de alvo de caridade, de assistência social, e não de sujeitos com direitos e deveres de cidadãos.

Ao serem considerados como não educáveis, foram excluídos e relegados à marginalidade social por um longo período, o que se evidencia nas teorias e práticas observadas até então. Relega-se, assim, a diferentes interpretações a máxima emanada pela Declaração Universal dos Direitos do Homem que determina que *todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos*, visto que poucos deficientes auditivos, normalmente advindos de famílias abastadas financeiramente, participavam dos espaços sociais educativos nos quais se criavam e transmitiam conhecimentos, comprovando desta maneira a sua condição social e econômica.

Nessa perspectiva, procura-se detectar e refletir sobre as interferências que levam a sociedade, de um modo geral, e em particular dos espaços de formação, a excluir, mesmo que veladamente, o deficiente auditivo dos espaços sociais comuns, liderados pela “maioria ouvinte”.

Tal reflexão parte do princípio de que ainda prevalece um aparato ideológico da elite e do poder que se exercem no espaço social. Espaço este que pode ser definido como poder simbólico, permeado pelas relações de poder, constituído por uma sociedade majoritariamente ouvinte, o qual está atrelado intimamente à superioridade de grupos sociais estabelecidos sobre os considerados em situação inferior. Este fato por si só estabelece determinadas práticas que contribuem e efetivam o fortalecimento de tal hegemonia que culmina na eminência da exclusão do deficiente auditivo do processo educacional como um todo.

Para nos aproximarmos e fazermos uma incursão neste universo excludente vivenciado pelo deficiente auditivo, discute-se se o sistema educacional brasileiro atende aos deficientes auditivos em relação a sua inclusão no sistema social vigente. Para isto fazemos uso dos estudos de Norbert Elias, cuja autoridade na área da sociologia é indiscutível. Com o foco da investigação centrado em problemas sociais igualmente encontráveis numa grande variedade de unidades maiores e diferenciadas, Elias possibilita o entendimento com profundidade dos aspectos configuracionais existentes no seio da sociedade e em especial do nosso objeto de estudo.

A INCLUSÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DO DEFICIENTE AUDITIVO

Elias empreendeu uma análise da composição social utilizando o cenário de uma pequena comunidade, a de Wiston Parva³, que traz contornos extremamente apropriados para o tipo de análise pretendida. Destaca como foco principal de sua investigação a discriminação social em um local onde os antigos moradores, estabelecidos há mais de duas décadas segregavam os recém-chegados, por se considerarem superiores a eles.

Adentrando ao universo da análise sociológica desta comunidade, no tocante à sua constituição e às relações sociais existentes, Elias versa que “embora possa variar muito a natureza das fontes de poder em que se fundamentam a superioridade social e o sentimento de superioridade humano do grupo estabelecido em relação a um grupo ‘de

³ Os habitantes de uma região da comunidade de Wiston Parva os quais se julgavam superiores aos da outra. No que concerne aos padrões habitacionais, às diferenças entre as duas áreas não eram particularmente evidentes, pois, não havia diferenças de nacionalidade, ascendência étnica, cor ou raça, entre os residentes das duas áreas, e eles tampouco diferiam quanto a seu tipo de ocupação sua renda e seu nível educacional – em suma sua classe social. As duas eram áreas de trabalhadores. A única diferença entre elas era que um grupo compunha-se de antigos residentes, instalados na região há duas ou três gerações, e o outro era formado por recém-chegados. (ELIAS, 2000 : 21)

fora', a própria figuração estabelecidos-outsiders mostra, em muitos contextos diferentes, características comuns e constantes (2000 : 22).

A existência de um grupo considerado como inferior remete necessariamente à existência de um superior que, na maioria das vezes, será privilegiado por alguma condição: social, econômica, intelectual, política, lingüística, entre outras. Os que se vêm diferentes dessas condições são colocados à margem da sociedade, a qual nem sempre procura amenizar essas diferenças dando-lhes tratamento especial, ou ainda sem oferecer efetivas condições de uma vida digna.

No caminho implacável da discriminação social e educacional em direção aos seus direitos já podemos começar a visualizar neste texto de Elias como a sociedade conduz as suas ações para estigmatizar os diferentes. É possível afirmar, inclusive, que os deficientes auditivos são ilanados pelos preconceitos da sociedade.

Para ilustrar essa questão, Elias (2000) demonstra que existe uma tendência de um grupo estigmatizar outro, o qual desempenha um papel tão importante quanto aquele nas relações sociais existentes, apesar de ser rotulado como inferior. Assim, percebe-se, na atualidade, a discussão da estigmatização social, na perspectiva daqueles que demonstram, individualmente, despreço pelas outras pessoas, como se elas não fossem indivíduos de direitos iguais.

Apesar de se tratar de pontos distintos, uma vez estabelecida a relação preconceituosa da comunidade de Wiston Parva para com os out-siders, pode-se contextualizar como uma espécie de paradigma conceitual a ser aplicado como gabarito para outras configurações mais complexas. Uma vez estabelecido esse paradigma entende-se que o mesmo pode vir estabelecer um valor na sucessão de conhecimentos e compreensão do atual estado dos deficientes auditivos.

A preocupação com o futuro dos deficientes auditivos, bem como com sua incessante busca pela valorização pessoal e autonomia, fez com que se buscassem os motivos da situação atual que os exclui, mesmo que veladamente, do convívio em sociedade, especialmente através das práticas no âmbito escolar/educacional. Aprendemos com a história um modo conhecido de conceituar esse tipo de observação E classificá-lo como preconceito. Isso equivale a discernir apenas no plano individual algo que não pode ser entendido sem que se o perceba, ao mesmo tempo, no nível do grupo.

Strijker, ao abordar sobre os preconceitos gerados dentro da sociedade em relação aos portadores de necessidades especiais de um modo geral, referencia assim:

[...] primeiramente torna-se necessário destacar que na sociedade a qual vivenciamos existem inúmeros problemas. Entre estes se destacam: os preconceitos que rejeitam a minoria e todas as formas de diferenças, os ambientes físicos restritivos, os discutíveis padrões e normalidades, os objetos e outros bens fisicamente inacessíveis, os pré-requisitos destinados apenas à maioria aparentemente homogênea, a desinformação sobre deficiência e direitos, as praticas discriminatórias em praticamente todos os setores da atividade humana. (2003 : 167)

Desta maneira é possível visualizar que resquícios do ideário vivenciado em Winston Parva, como em outros lugares, viam-se membros de um grupo estigmatizando os de outro, não por suas qualidades individuais como pessoas, mas por eles pertencerem a um grupo considerado coletivamente diferente e inferior ao próprio grupo. Elias destaca que “[...] um grupo só pode estigmatizar o outro com eficácia quando está bem instalado em condições de poder da qual o grupo estigmatizado é excluído. Enquanto isso acontece, o estigma de desonra coletiva imputado aos outsiders pode fazer-se prevalecer” (2000 : 23).

Strijker, ao abordar o relacionamento dos portadores de necessidades especiais com a sociedade, destaca que os “mecanismos que segregam os homens são construídos historicamente pelos próprios homens numa relação dinâmica e histórica. Colocando-se a questão dos portadores de necessidades especiais e seu relacionamento com a sociedade, observa-se que a segregação ainda se faz presente nos dias atuais” (2003 : 168). Vemos assim que a tão sonhada igualdade social e educacional dentro dos parâmetros de uma cidadania plena ainda está por acontecer.

Ao observarmos mais de perto o problema de exclusão do deficiente auditivo, temos que a educação torna-se um instrumento inclusivo na luta por condições melhores de existência e de vida digna. Porém o que se percebe neste processo são linguagens pautadas em uma sociedade homogênea, a qual desconsidera as diferenças, provocando a dicotomia da escola. Esta, por sua vez, acaba reproduzindo padrões e comportamentos construídos historicamente e vistos como aceitáveis.

Percebe-se claramente que fatos como estes são construídos com certa ambigüidade entre o discurso e a prática. Avanços e retrocessos ocorreram de maneira progressiva ao longo da história a qual nos mostra que, em determinados momentos, alguns grupos podem ser vistos como partes de um todo, porém, em outro, transformam-se de modo consciente e organizado como oposto à tentativa de conquistar seus direitos sociais.

Pode-se dizer sinteticamente que os direitos existem e foram feitos para todos. Se assim os considerarmos, questiona-se: quais são os motivos para que existam tantas leis, emendas e dispositivos que ora se concedem, ora se proíbem, ora regulamentam favoravelmente, depois excluem certas categorias? São as relações de poder entre a sociedade civil e os poderes constituídos? Quais são os caminhos para se alcançar a igualdade plena?

De certa maneira, e percebendo a situação vista de dentro de uma escola, percebe-se que no plano conceitual as práticas deveriam estar pautadas na inclusão e inserção dos deficientes auditivos de forma plena, considerando aspectos relacionais, cognitivos e afetivos. Por outro lado, se fizermos um estudo de caso, poderemos perceber na fala dos professores, nas práticas pedagógicas e nas práticas de relacionamento que os direitos imputados pela lei estão efetivamente assegurados apenas no plano conceitual.

Lacerda, na busca de respostas para este desafio, destaca que “diferentes práticas pedagógicas envolvendo os sujeitos surdos apresentam uma série de limitações, e esses sujeitos, ao final da escolarização básica, não são capazes de ler e escrever satisfatoriamente ou ter um domínio adequado dos conteúdos acadêmicos”. (1998 : 1)

A busca por respostas a esta questão está vinculada a uma gama de fatores que, quando considerados isoladamente se minimizam, mas somados tomam uma proporção alarmante, provocando o que comumente se chama de “exclusão”.

Adentrando à preocupação histórica sobre a questão dos deficientes auditivos, Lacerda demonstra que com o I Congresso Internacional sobre a Instrução de Surdos realizado em Paris no ano de 1878, alguns avanços foram conquistados tais como “o direito a assinar documentos tirando-os da ‘marginalidade’ social, mas ainda estava distante a possibilidade de uma verdadeira integração social”. (1998 : 4)

Além disso, percebe-se que nem mesmo no nível da socialização as crianças/adolescentes deficientes auditivos dentro das escolas estão totalmente livres da marginalização, pois mesmo que a sociedade fale amplamente de inclusão, inclusive através dos meios de comunicação, o que se percebe são práticas pautadas na “pena” e na “concessão”. Ou seja, o tratamento fica comprometido, uma vez que se trata de uma pessoa “incapaz” dentro do imaginário coletivo, que é passado para as crianças e

adolescentes que convivem com o indivíduo surdo na escola. Percebem-se exemplos concretos em que uma mesma situação vivenciada por um aluno deficiente auditivo e por um aluno ouvinte deflagra atitudes distintas por parte dos pais, professores, colegas. Esse tratamento diferenciado, então, acaba sendo comum no interior do próprio universo escolar.

Dessa forma, há um tratamento diferenciado em relação ao deficiente auditivo, não só nas questões referentes à sua linguagem específica, mas também pelo desconhecimento das da sua situação geral, o que é desconsiderado pelos valores impostos pela comunidade ouvinte que estabelece e determina as regras e as normas para o convívio social.

Pode-se encontrar apoio para essa discussão na análise de Norbert Elias, quando este coloca que o grupo estabelecido tende a atribuir ao conjunto do grupo outsider as características “ruins” de sua porção “pior” – de sua minoria anômica. Em contraste, a auto-imagem do grupo estabelecido tende a se modelar em seu setor exemplar, mas “nômico” ou normativo - na minoria de seus melhores membros. Essa distorção *pars pro toto*, em direções opostas, faculta ao grupo estabelecido provar suas afirmações a si mesmo e aos outros, em que há sempre algum fato para provar que o próprio grupo é “bom?” e o outro é “ruim”.

A tendência de uma nova política social voltada para a inclusão dos deficientes auditivos nas últimas décadas e referendada para o século XXI tem sido a de promover a sua integração e participação na comunidade, visto que consideradas essenciais à dignidade humana e ao exercício dos direitos humanos e da cidadania.

Observando os avanços conseguidos neste aspecto, pode-se perceber uma ambivalência. Ao mesmo tempo em que as políticas públicas demonstram rastros de evolução no processo inclusivo com medidas contra a exclusão, da mesma forma, o mundo globalizado acaba fazendo o caminho inverso. Este caminho inverso está caracterizado pelo processo de promover e disseminar a competitividade e a competência profissional que exacerba o ter em detrimento do ser e acaba por segregar ainda mais as pessoas que têm suas limitações.

A Organização Mundial da Saúde (ONU), através da Conferência Mundial da Saúde realizada em Salamanca-Espanha no ano de 1994, declara que a sociedade deve adaptar-se para receber em igualdade de condições todos os cidadãos. Ao nos reportarmos aos deficientes auditivos, entende-se que a educação e por consequência a sociedade como um todo deve modificar as suas atitudes para que possa haver a inclusão social que é almejada por todos.

Esta orientação emanada da Conferência de Salamanca está inserida em seu artigo 19, o qual declara que “[..] a Educação Especial deveria ser inscrita ela também em um movimento transformador, e oportuno, da educação como um todo, transformado por dentro. Não seria assimilada pela educação comum, nem reduzida a um depósito de vidas improdutivas [...]”.

Elias, em sua obra, a sociedade dos indivíduos, defende a existência da sociedade e do indivíduo como indissociáveis. Justamente por isso, o irrevogável entrelaçamento dos atos, necessidades, idéias e impulsos de muitas pessoas dá origem a estruturas e transformações estruturais numa ordem e direção específicas que não são simplesmente ‘animais’, ‘naturais’ ou ‘espirituais’, nem tampouco ‘racionais’ ou ‘irracionais’, mas sociais.

Constata-se repetidas vezes que a ilustração mais simples dessa situação aparentemente muito complexa é a função psicológica da fala. Por natureza, toda pessoa traz normalmente consigo ao mundo um aparelho fonador passível de articulação e que ela mesma é capaz de controlar. Também nesse aspecto o ser humano

não apenas é suscetível de ser ajustado para se comunicar com os outros de sua espécie, como também, por natureza, precisa desse ajustamento por outras pessoas, do ajustamento social, para se tornar humano no sentido pleno da palavra.

No homem, o controle dessa forma de relação através da fala não se restringe, pela ação de mecanismos automáticos naturais, a uma gama tão estreita de expressões quanto nos outros animais ele é muito menos limitado pela herança. O que é estabelecido pela hereditariedade, como extensão ou timbre da voz, por exemplo, meramente fornece o arcabouço para uma infinita variedade de articulações possível. (1994 : 39). A partir da análise acima, fica claro que a linguagem é pré-requisito para se constituir um processo educacional e, talvez por essa razão, os profissionais continuam discutindo sobre línguas de sinais e línguas orais.

Segundo Lacerda (1998) o percurso do sistema educacional voltado para atender os deficientes auditivos traz em seu contexto uma série de encontros e desencontros em relação às suas diferentes abordagens. Pode-se considerar o início do século XVI como o ponto de partida desta caminhada, Mesmo estando restrita a famílias de nobres e abastadas, que podiam contratar preceptores e assim inserir os seus filhos no seio da sociedade. Restritas a poucos profissionais, que instrumentalizavam seus métodos de ensino isoladamente e tampouco divulgavam as suas experiências e os resultados obtidos, essas ações ficaram perdidas ao longo do tempo, causando desta maneira uma lacuna no processo de desenvolvimento intelectual dos deficientes auditivos e por consequência a sua inclusão social.

Mesmo com esta lacuna, motivada pela falta da divulgação dos trabalhos realizados, dois sistemas de ensino ganharam força. Ao longo dos anos defensores do sistema de linguagem oral e da gestual apresentaram inquietantes argumentos, gerando desdobramentos que a rigor buscavam defender qual é o melhor sistema de ensino e qual deles podia prover o pleno desenvolvimento das capacidades educacionais e sociais do deficiente auditivo e assim promover a inclusão social.

Vale salientar que o sistema oralista, centrado no pedagogo alemão Heinicke, como seu fundador e de uma metodologia que ficou conhecida como o "método alemão", intensifica a sua posição de referencial no sistema educacional dos deficientes auditivos a partir de 1880 por ocasião do II Congresso Internacional realizado em Milão. A partir de então suas práticas foram desenvolvidas e divulgadas para a comunidade envolvida como o meio mais eficaz para o ensino de uma linguagem para os deficientes auditivos.

Lacerda, ao realizar uma análise crítica deste momento, destaca que apesar do sistema oralista ser utilizado por um longo tempo não foi eficiente para os deficientes auditivos com características profundas. Tal afirmativa é motivada pelo fato de não ter desenvolvido “uma fala socialmente satisfatória e, em geral, esse desenvolvimento era parcial e tardio em relação à aquisição de fala apresentada pelos ouvintes, implicando um atraso de desenvolvimento global significativo” (1998 : 3).

Destaca também que este sistema “deixava-se a imensa maioria dos surdos de fora de toda a possibilidade educativa, de toda a possibilidade de desenvolvimento pessoal e de integração na sociedade, obrigando-os a se organizar de forma quase clandestina” (1998 : 3).

Já o sistema gestualista, considerado por muitos pedagogos como um sistema adequado para o ensino-aprendizagem do deficiente auditivo, traz como seu precursor o Abade Charles M. De L'Epée, que, partindo de observações feitas em um grupo de surdos que utilizavam um sistema de comunicação viso-gestual, desenvolve o seu método educacional.

Lacerda ao analisar esta proposta destaca que ela “mostra-se mais tolerante diante das dificuldades do deficiente auditivo e foram capazes de ver que os surdos desenvolviam uma linguagem que, ainda que diferente da oral, era eficaz para a comunicação e lhes abria as portas para o conhecimento da cultura [...]”. (1998 : 5)

Ao aprofundar-se sobre esta questão, Lacerda demonstra que o sistema gestualista, além de ser tolerante diante das imensas dificuldades encontradas pelo deficiente auditivo para se comunicar oralmente, proporcionava que o mesmo empreendesse ações para buscar conhecimentos. Este fato por si só oportunizava abri-lhe as portas para a sua inclusão social.

Elias, ao abordar sobre a questão da linguagem, faz uma significativa afirmação no que tange à sua importância no desenvolvimento social, de modo a traçar os parâmetros para uma análise adequada na escolha de um sistema a ser considerado mais proficiente e que, realmente, incluía o deficiente auditivo no contexto educacional e, por consequência, social.

[...] mas sejam os limites da maleabilidade um pouco mais estreitos ou mais amplos, a situação fundamental permanece a mesma: o que decide qual língua será gradualmente depositada no aparelho de linguagem do indivíduo é a sociedade em que ele cresce. E os hábitos sociais de fala, o estilo mais ou menos individual de discurso que o indivíduo pode ter quando adulto, são uma diferenciação do interior do meio lingüístico em que ele cresce. São uma função da sua história individual dentro de sua sociedade e da história desta. As características hereditárias certamente exercem alguma influência de tipo semelhante às exercida pelas peculiaridades de uma pedra bruta. (1994 : 40)

Com esta colocação de Elias, entendemos que é exatamente por isso que se considera a necessidade de manter estratégias para que a cultura dominante (a de ouvintes) não reforce as posições de poder e privilégio. Declara ainda que é necessário manter uma posição intercultural mesmo que seja de riscos, ao afirmar:

Quando, por exemplo, o poder social de pessoas ou grupos de uma mesma área social é excepcionalmente desigual, quando grupos socialmente fracos e de posição subalterna, sem oportunidades significativas de melhorar sua posição, são pareados com outros que detêm o controle monopolista de oportunidades muito maiores de poder social, os membros dos grupos fracos contam com uma margem excepcionalmente reduzida de decisão individual. (Elias, 1994 : 50)

Pelas colocações expostas pelo autor, pode-se considerar o bilingüismo (em sentido estrito), como uma proposta viável para a integração de crianças surdas no contexto escolar. Estudos têm apontado a pertinência da aquisição de duas línguas: a língua de sinais (como sendo a primeira língua dos surdos) como base para o ensino da língua escrita (no caso do Brasil, a língua portuguesa), como a mais adequada para a inclusão do deficiente auditivo no sistema educacional social.

Deve-se, assim, atentar para o reconhecimento de que os surdos como pessoas surdas e sua comunidade lingüística estão inseridos dentro de um conceito mais geral de bilingüismo. Esse conceito mais geral de bilingüismo é determinado pela situação sócio-cultural da comunidade surda como parte do processo educacional, pelo fato de serem pressupostas duas línguas no processo educacional da pessoa surda, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e a Língua Portuguesa.

Então, observa-se que o bilingüismo para surdos deve ultrapassar a fronteira lingüística e incluir o desenvolvimento da pessoa surda dentro da escola e fora dela

dentro de uma perspectiva sócio-antropológica. Dentro desse contexto, o bilingüismo está sendo apresentando como um caminho de reflexão e análise da educação de surdos.

O bilingüismo, tal como entendemos, é mais do que o uso de duas línguas. É uma filosofia educacional que implica profundas mudanças em todo o sistema educacional para surdos. A educação bilíngüe consiste, em primeiro lugar, na aquisição da língua de sinais, sua língua materna.

O surdo, em contato com outros surdos, passa por um processo de identificação com sua comunidade de surdos. Essa comunidade está inserida na grande comunidade de ouvintes que, por sua vez, caracteriza-se por fazer uso de linguagem oral e escrita. Em uma espécie de processo de conscientização, as comunidades surdas estão despertando e percebendo que foram prejudicados com as propostas de ensino desenvolvidas até então, percebendo a necessidade e a importância do desenvolvimento da LIBRAS, a língua brasileira de sinais. Paralelamente, há também um despertar dos profissionais da área, com uma profusão de pesquisas e informações sobre o valor da língua de sinais, o que tem possibilitado a retomada das discussões e estudos dos conceitos estruturados de surdez e língua de sinais.

Entretanto, deve-se atentar sempre para a questão da cultura dominante, pois, segundo Skliar, o bilingüismo ou biculturalismo mascaram normas pois mantêm a diferença cultural dos deficientes auditivos como se ela fosse incômoda e, assim, pode ser mascarada como um artifício de atuação social. É como se dissesse você é um, mas tem de ser dois ao mesmo tempo. Esta é uma exigência da 'diversidade' imposta pela sociedade anfitriã ao deficiente auditivo, uma definição sujeita ainda a manter cambaleante esta comunidade. A estratégia é invisível. O universalismo que permite paradoxalmente a diversidade, mascara normas etnocêntricas.

Isto deixa clara a tentativa de impor uma língua única para todos, o que nunca será possível. Entra aqui a tentativa de universalizar o deficiente auditivo, inclusive usando como artifício a integração em que se admite a diversidade, não, porém, a diferença. E o surdo é diferente!

Para Skliar, a cultura surda como diferença se constitui uma atividade criadora de símbolos e práticas jamais conseguidos, jamais aproximados da cultura ouvinte, ela é disciplinada por uma forma de ação e atuação visual. Ser surdo, para ele, é pertencer a um mundo de experiência visual e não auditiva, "sugerimos a afirmação positiva de que a cultura surda não depende da ouvinte. Isso rompe o velho status social representado para o surdo: 'O surdo tem de ser um ouvinte'", afirmação que é crescente, porém oculta socialmente. Rompe igualmente a afirmação de que 'o surdo seja um usante da cultura ouvinte'. A cultura ouvinte no momento existe como constituída de signos essencialmente auditivos, no que tem de visual, e com a escrita, igualmente, é constituída de signos audíveis. (1997 : 56-8).

A questão da inclusão do deficiente auditivo, juntamente com a das demais deficiências, vem sendo discutida no seio da sociedade brasileira desde a década de 1990. Tem se transformado em um grande desafio para os sistemas organizacionais do país, onde, ao longo dos anos percebe-se uma postura de segregação e de ações discriminatórias.

Ao proceder uma análise do sistema educacional brasileiro, temos que o Instituto Imperial de Surdos-Mudos criado em 1857 foi o primeiro estabelecimento educacional a voltar as suas atenções para o deficiente auditivo, porém proporcionava um atendimento insipiente e aquém das necessidades reais dos seus alunos. A partir deste primeiro momento temos que poucas ações foram realizadas para a inclusão do deficiente auditivo.

O Ministério da Educação ao propor as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001) determina que devem as ações educacionais voltar as suas atenções para o atendimento do portador de necessidades especiais de um modo geral, na busca de estabelecer um Estado democrático.

A construção de uma sociedade inclusiva é um processo de fundamental importância para o desenvolvimento e a manutenção de um Estado democrático. Entende-se por inclusão a garantia, a todos, do acesso contínuo ao espaço comum da vida em sociedade, sociedade essa que deve estar orientada por relações de acolhimento à diversidade humana, de aceitação das diferenças individuais, de esforço coletivo na equiparação de oportunidades de desenvolvimento, com qualidade, em todas as dimensões da vida.

Como parte integrante desse processo e contribuição essencial para a determinação de seus rumos, encontra-se a inclusão social. (2001 : 22)

No que tange às determinações legais emanadas recentemente no Brasil na busca de promover a inclusão educacional e por conseguinte a social do deficiente auditivo e demais categorias, temos: a Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional 9394/96, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial aprovadas em 2001, pela Lei Federal 10.436 de 24 de abril de 2002 e pelo Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005, compostas essencialmente de normas determinativas.

Essas determinantes levam a percepção de que, no desenrolar desse processo, existem questões implícitas no imaginário social que interferem na relação entre a sociedade ouvinte e a do deficiente auditivo. Questões essas que estão presente tanto nos deficientes quanto na sociedade em geral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A guiza de conclusões destaca-se que a análise do processo de inclusão social e educacional baseados nos modelos sociológicos aventados por Elias ajuda a interpretar as nuances da sociedade em relação à exclusão dos deficientes auditivos. Ao abordar sobre a relação dos habitantes da cidade de Wiston Parva demonstra claramente a situação vivenciada pelos deficientes auditivos nos dias atuais, onde as forças de coerção e discriminação se fazem presente. Neste jogo simbólico interpretar a relação desses habitantes através da discriminação social enquanto participantes de um jogo específico traz a mente a relação dos deficientes auditivos com a sociedade a qual estamos presentes.

Elias, quando se refere à historicidade de cada indivíduo, declara que "mas não há salto vindo do nada e nenhum mito de origem é necessário para tornar compreensível a relacionabilidade social primeva do indivíduo, sua dependência natural do convívio com outras pessoas. Bastam os fatos que com diretamente vivenciamos" (1994 : 27) Assim, neste texto, procurou-se mostrar a importância de se estabelecer um convívio de igualdade entre as pessoas consideradas como ouvintes os deficientes auditivos, principalmente em relação para com aqueles que têm uma surdez severa, deixando desta maneira para trás o entendimento tosco que estes indivíduos deviam ser considerados como pessoas excluídas de todo processo social.

Temos também que apesar do sistema governamental empregar uma série de alternativas por intermédio de documentos legais com vista a proporcionar a inclusão do deficiente auditivo, ainda estamos aquém de termos um atendimento adequado. Pois não existe um processo infalível para promover a inclusão educacional e social no Brasil. A qualificação dos recursos humanos como um dos meios para o processo de inclusão, encontra-se em fase inicial com a obrigatoriedade do ensino de LIBRAS nos cursos de

graduação na modalidade de Licenciatura. Trata-se sem dúvida de uma estratégia que deve receber uma atenção especial, visto que a implantação desta obrigatoriedade acarretará uma série de nuances para o sistema como um todo.

As comunidades surdas estão despertando e percebendo que foram prejudicados com as propostas de ensino desenvolvidas até então e estão percebendo a importância e valor da sua língua, isto é, a LIBRAS. Além desse despertar, os profissionais da área estão tendo mais acesso a informações que são resultados de pesquisas e estudos sobre a Língua de Sinais, possibilitando assim, a retomada dos conceitos estruturados de surdez e de Língua de Sinais.

Estudos têm apontado para essa proposta como sendo mais adequada para o ensino de crianças surdas, tendo em vista que a língua de sinais pode ser considerada como língua natural. O reconhecimento dos deficientes auditivos e da sua comunidade lingüística assegura o reconhecimento das línguas de sinais dentro de um conceito mais geral de Bilingüismo.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei Federal 10.136 de 24 de abril de 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. MEC : SEESP, 2001.

ELIAS, Norbert. **A Sociedade de Corte**. Lisboa : Editorial Estampa, 1987.

_____. **Introdução a sociologia**. Lisboa : Edições 70, 1969.

_____. **Os estabelecidos e os outsiders** : sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro : Zahar, 2000.

FRANCELIM, M. A. S. ; MOTTI, T.F.G. **Questões atuais sobre o ensino para deficientes auditivos no Brasil**. Disponível em <<http://www.ines.org.br/paginas/revista/TEXT03.htm>>. Acesso em: 05 de mai. 2008.

LACERDA, C. B. F. de. Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 19, n. 46, 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?>> Acesso em: 27 abr. 2008.

SKLIAR, C.(org.) **A Surdez: Um Olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre : Mediação, 1998.

STRIJKER, B. E.; FRASSON, A. C.. **Portadores de Necessidades Especiais**: o acesso aos ginásios municipais de Ponta Grossa. In 2º Congresso científico do 7 Meeting : (3 a 7 de setembro de 2003 : Florianópolis - SC). Anais. Florianópolis : Universidade do Estado de Santa Catarina, 2003. Pág. 165/9.

STRIJKER, B. E.; FRASSON, A. C.. **Inclusion and sport**: a way for the special carriers of necessities. The FIEP Bulletin, Foz do Iguaçu - Pr., v. 74, p. 78-81, 2004.

UNESCO-Organizações das Nações Unidas. A Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas em Educação Especial, 1994.

AUDITORY DEFICIENT PEOPLE:

HIS EDUCATIVE AND SOCIAL INCLUSION BY NORBERT ELIAS

FRASSON, Antonio Carlos – CESCAGE/UTFPR/PG – ancafra@gmail.com
PIETROCHINSKI, Andréa Ribeiro – SEED/PR - andreapietrochinski@hotmail.com
SCHULMEISTER, Clarice – PPGE/CT/UTFPR/PG - claraschul@hotmail.com

The life essence of the auditory deficient people passes through a lot of situations in their social and educational paradigms historically built, such factors are evidenced by these theories and social practices. In the society's configurationally system, the difficulty in access to knowledge has been showed as a indissoluble problem for deaf people. A few of the auditory deficient people participated of the social educative spaces where was created and transmitted knowledge. Considered as sick and incapable, they were always in a disadvantage situation, occupying the position in the collective imagination as a target of charity, and social assistance, and not as a citizen with rights and duties. This way, the objective of this work is analyze the relations about social and educational issues that cover the hegemony of a social class over the other in the educational system created for the auditory deficient people. Beside the advances in terms of research and legislation, represented by the Law of Guidelines and Bases of Education 9394/96 and the Federal Law 10436 of April 24, 2002, where still prevails an ideological apparatus of the elite and the power that they exercising in the social space. This space that can be defined as symbolic power, permeated by the power relations, constituted by a mostly listener society, which is closely tied to the superiority of social groups established over the people considered in inferior situation. This fact, by itself, establishes some practices that contribute with the hegemony that culminates on the exclusion of the auditory deficient person from the educational process. Despite this existent legal apparatus, the question is if the Brazilian educational system takes care of the auditory deficient people in relation with their inclusion on the existing social system? To subsidize this questioning was adopted as the theoretical reference of Norbert Elias, in special his writings : "The Established and The Outsiders: The relations of power from a small community," and "The Society of Individuals. ". Through the sociological writings, set up a parallel between the established, which will be identified as the listener citizen, and the outsiders, such as the auditory deficient people. This adoption is focused on the fact that the auditory deficient people suffer with the taboos determined by the holders of power and that in their social superiority in relation to small groups who raise barriers / stigmas between feelings of superiority and inferiority. Is also searched in this work show the Bilingual Philosophy, as one of the means of the deaf's social integration, based on the auditory deficient people is a bilingual person, and his first language of the signs and second, the official language of his country. The main conclusion of this research is to present parameters for an objective evaluation of auditory deficient people's inclusion in the educational system.

KEYWORDS: auditory deficient people- inclusion - inclusive education

TEXTO PUBLICADO EM INGLÊS NO XI SIMPÓSIO INTERNACIONAL
PROCESSO CIVILIZADOR.

FRASSON, A. C.; PIETROCHINSKI, A. R.; SCHULMEISTER, C. AUDITORY DEFICIENT PEOPLE:
HIS EDUCATIVE AND SOCIAL INCLUSION BY NORBERT ELIAS. In: SIMPOSIO
INTERNACIONAL PROCESO CIVILIZADOR, 11., 2008, Buenos Aires. *Anais...* Buenos Aires:
Universidad de Buenos Aires, 2008. p. 182-191.